



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para Coordenar o Grupo de Trabalho responsável pela Coordenadoria do Programa de Gestão Ambiental do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 813/PGJ, de 21 de agosto de 2006, que cria o Grupo de Trabalho responsável pelo Programa de Gestão Ambiental do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2019/Seram, datado de 15 de maio de 2019, da Procuradora de Justiça Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto. (Tabularium 08191.049577/2019-40),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para Coordenar o Grupo de Trabalho responsável pela Coordenadoria do Programa de Gestão Ambiental do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas designações.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** da Coordenação do referido grupo de trabalho, constante da Portaria n.º 890/PGJ, de 23 de agosto de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA